

RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2026

Dispõe sobre a aprovação do Prestação de conta do ofício de número 003/2026 da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé,

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaxupé - MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua 8ª reunião ordinária ocorrida no dia **04 de agosto de 2026**.

CONSIDERANDO o devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990, o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.636, de 07 de julho de 2004, que alterou parte da Lei Municipal nº 1.197/91; e a Lei Municipal nº 2.804, de 29 de outubro de 2020, que altera o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O Parecer da Comissão de Prestação de Conta do CMS, que tem o objetivo de avaliar e conferir a execução do objeto do Termo de compromisso de número 014/2024, Resolução 9.252/2023 de R\$ 83.756,00 – Cumpriu o objeto do plano de trabalho com o valor de R\$ 62.900,00. O valor R\$ 20.856,00 não foi transferido do Fundo Municipal de Saúde para a Santa Casa. O plano de trabalho foi executado com a compra da **Máquina de hemodiálise**.

RESOLVE:

Art. 1º – Após a apresentação da prestação de conta o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaxupé – MG faz a aprovação do Parecer da Comissão de Prestação de Conta do CMS de forma unânime pelos conselheiros presentes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO LUIZ VILAS BOAS**
Data: 07/08/2026 14:24:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Luiz Vilas Boas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Guaxupé – MG